PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0038/2026
"EDITAL DE CREDENCIAMENTO"

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que está alterando o edital de **CREDENCIAMENTO** conforme segue:

OBJETO: O presente edital tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços, **pessoa jurídica**, que tenham formação, atuação profissional e conhecimento técnico comprovado na área da cultura e artes, para exercerem a atividade de avaliação e emissão de pareceres sobre produtos e projetos culturais, que irão compor um banco cadastral para suprir as necessidades em Editais ou outros instrumentos convocatórios que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

DAS ALTERAÇÕES:

1) Considerando o Parecer Jurídico e Decisão de impugnação em anexo, fica retificado o texto dos itens 4.2, 6.1 e 7.1 do edital, com a inclusão do envio dos documentos por meio eletrônico, conforme segue:

Item 4.2: Os envelopes contendo os a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e declarações, deverão ser **protocolados no Setor de Protocolo**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê-SC, CEP: 89820-000, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h **OU** por meio eletrônico, através do sistema de Protocolo Digital do Município de Xanxerê/SC (Fly Protocolo), disponível no endereço eletrônico: **https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-248/pesquisa_entidade.faces**.

Item 6.1: A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h **OU** por meio eletrônico, através do sistema de Protocolo Digital do Município de Xanxerê/SC (Fly Protocolo), disponível no endereço eletrônico: **https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-248/pesquisa_entidade.faces**.

Item 7.1: Os documentos, quando não originais, deverão ser autenticados por Cartório competente ou por servidor da Administração (no último caso, os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal munidos da cópia e original do documento). **OU** por meio eletrônico através do sistema de Protocolo Eletrônico do Município de Xanxerê/SC (Fly Protocolo), disponível no endereço eletrônico: **https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-248/pesquisa_entidade.faces**.

2) Fica alterado o item 4.1 do edital, passando a ser:
Item 4.1: O edital de credenciamento ficará aberto **durante o período de 12 (doze) meses**, a contar da **publicação da presenta alteração**.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

3) Fica alterado o **Termo de Referência** constante no Anexo I do edital passando a valer o Termo da presente alteração.

4) Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO